

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016:**

---Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,

Dr.ª Ana Margarida Ferreira Morgado, em substituição do Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,

Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,

Prof Rui Manuel Martins Pereira,

Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, e

Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente informado os demais membros do executivo municipal do início das obras no Molhe da Barra e na praia do Suave Mar, com vista à melhoria das condições de navegação e de proteção da zona costeira. Mais informou que: *"O prazo de execução da obra é de 6 meses, no entanto tudo se fará para que a mesma termine em dezembro deste ano. Relativamente à polémica que se criou à volta dos cilindros geossintéticos colocados na Restinga, informo que os cilindros danificados serão removidos, estando-se, neste momento, a desenvolver análises técnicas, no sentido de se apurarem responsabilidades. Efetivamente o tecido de que são feitos os cilindros estão a ser analisados em laboratórios, para se aferir se essa foi a causa do dano. Pois como sabem, embora isso não tenha sido devidamente divulgado pela POLIS, a colocação dos cilindros geossintéticos na Restinga de Esposende foi uma operação experimental, a nível nacional e mesmo europeu, sendo, aliás, a maior obra que se fez deste género na Europa, tanto assim é que alguns cilindros foram oferecidos, no sentido de serem testados em ambiente natural, portanto, é uma obra que está em avaliação. Muitos dirão então anda-se a fazer experiências com o dinheiro público? Eu digo, ainda bem que se fez esta experiência, pois protegemos a nossa costa, caso não tivéssemos colocados os cilindros não sei em que estado estaria a nossa marginal, tendo em conta o inverno que tivemos. Face a estes acontecimentos, danificação dos cilindros, e embora ainda se desconheça a causa do sucedido, ter-se-á que fazer uma avaliação da solução encontrada, aferir se não existem outras que possam dar mais garantia de segurança, estamos em conversações com os especialistas e com as entidades competentes, nomeadamente com a APA, com o ICNF, e com o próprio Ministério do Ambiente, recorreremos a todos os expedientes para encontrarmos a melhor solução para Esposende. É uma obra demasiado importante e como tal reivindicá-la-emos junto da tutela, reconhecemos que se trata de uma obra de difícil execução, no entanto indispensável para a proteção da costa. Reivindicar-se-á, igualmente, por melhores condições de navegação no rio. Reivindicação esta que terá de ser nossa, atendendo ao fim anunciado da*

*Polis Litoral Norte.*-----

Pelo Senhor Presidente foi, ainda, referido que: “No passado dia 23, apresentamos a candidatura para construção do canal de prevenção de cheias, com pareceres favoráveis de todas as entidades consultadas. Deixo aqui uma palavra de reconhecimento a todas as pessoas que estiveram envolvidas na elaboração do projeto e da candidatura, que, em tempo record, executaram um trabalho exemplar. Muitas outras candidaturas têm sido apresentadas e aprovadas, a título de exemplo a Ecovia do Cávado, os Caminhos de Santiago; outras ainda estão em fase de apreciação, como a candidatura conjunta com o Município de Viana sobre o Sargaço, ou a candidatura a Património Imaterial da Cultura das tradições de São Lourenço, que numa primeira fase foi apresentada pela Direção-geral da Cultura e foi chumbada, e que foi agora será apresentada pelo Município.”-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**01 - BALANCETE:**-----

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

**CÂMARA MUNICIPAL**

em cofre, na Tesouraria:-----	3.002.78€
Fundos Permanentes:-----	3.800.00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.950.620.01€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073.13€
no Novo Banco -----	32.646.48€
no Banco Português de Investimento -----	90.763.64€
no Banco BIC -----	375.676.26€
no Banco Santander Totta -----	61.148.31€
no Banco Millennium BCP -----	252.558.18€
<b>SUB- TOTAL -----</b>	<b>4.856.288.79€</b>

**Depósitos a Prazo**

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

Em cofre, na Tesouraria -----	339.21€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	92.606.27€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	908.904.55€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
<b>SUB- TOTAL -----</b>	<b>1.001.850.03€</b>
<b>TOTAL -----</b>	<b>7.358.138.82€</b>

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 16/2016, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de agosto de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Ferreira Morgado e Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Casado Afonso Areias, por, conforme declararam, não terem estado presentes na reunião do dia 11 de agosto.-----

### **03 – ACÇÃO SOCIAL:**

#### **03.01 – TRANSPORTE SOCIAL PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE – PROPOSTA.**

Foi presente em reunião, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Raquel Vale, com o seguinte teor: *“No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, a Câmara Municipal de Esposende dispõe de apoio ao transporte social para jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com deficiência motora ou mental, através do acesso a deslocações comparticipadas para a escola, ou centro de formação, constituindo um meio para a sua realização pessoal, e que visa possibilitar uma maior mobilidade e autonomia na sua vivência diária.*

*Ajustando-se às várias dimensões da vida social e profissional, o transporte social tem vindo a traduzir-se numa medida de proteção social que torna mais fácil a conciliação entre a vida familiar e profissional dos agregados familiares com pessoas dependentes na mobilidade.*

*Neste sentido, e mantendo-se as condições socioeconómicas dos potenciais beneficiários, na medida em que a totalidade dos pedidos rececionados neste âmbito corresponderam a pedidos de renovação do apoio atribuído, somos a propor para o ano letivo 2016/2017 (1 Setembro de 2016 a 31 de Julho de 2017) a atribuição do apoio aos munícipes apresentados na tabela anexa, sendo que nela se inclui a comparticipação atualizada que caberá a cada agregado familiar tendo em conta as suas possibilidades.”.* Segue data e assinatura. A proposta fica arquivada junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS ALUNOS ALI INDICADOS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA.-----

#### **03.02 – TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.**

Foi presente em reunião, proposta subscrita pela Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Raquel Vale, com o seguinte teor: *“Tendo em conta o protocolo de cooperação estabelecido com a Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa, que visa operacionalizar a medida de proteção social promovida pelo Município – Transporte Social Adaptado, e sendo que o período letivo de 2016/2017 se inicia a 01 de setembro para os 15 jovens do concelho que usufruem deste apoio, vimos propor a transferência de 27.000€ para esta Delegação. Os jovens beneficiários*

*são, maioritariamente, jovens portadores de deficiência que utilizam a cadeira de rodas para sua locomoção, necessitando, portanto, de transporte adaptado para as suas deslocações até à APPACDM de Esposende e de Braga.*

*De acordo com o disposto na alínea c) do número 2.1 da cláusula 2.º do protocolo estabelecido, em que o Município se compromete a “avaliar a satisfação dos cidadãos transportados e/ou respetivas famílias”, foi realizado um estudo de avaliação da satisfação dos beneficiários/famílias, registando-se uma avaliação muito positiva da apreciação recolhida (25% dos inquiridos encontram-se “satisfeitos” e 75% “muito satisfeitos” com o serviço de transporte prestado pela Delegação de Marinhas).*

*Assim, com vista a dar-se continuidade à qualidade do serviço prestado, assegurando-se as necessidades particulares de conforto e acompanhamento destes jovens, pretende-se manter os cinco circuitos assegurados atualmente. De registar que neste período letivo se prevê um aumento no número total de quilómetros a percorrer (cerca de 45 000km), na medida em que se vão intensificar as viagens para a APPACDM de Braga, de modo a permitir a um dos jovens um maior contacto com a sua família.*

*Acrescente-se, que de acordo com o estabelecido no referido protocolo, a Delegação se compromete, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, a apoiar na emergência todas as iniciativas de cariz social promovidas pelo mesmo, pela Rede Social de Esposende ou eventualmente pela Instituição/Estabelecimento de Ensino que acolhe estes jovens, bem como a assegurar o transporte de novos utilizadores durante o ano letivo em curso, sempre que aprovada a participação a ser assegurada pelo respetivo agregado familiar, desde que tal não implique o transporte para fora da área geográfica do concelho.*

*Tendo em conta o montante das participações previstas a cargo dos agregados familiares destes jovens, o Município será ressarcido num montante aproximado de 3.800€, mantendo-se o encargo total deste benefício social atribuído às famílias para o ano letivo 2016/2017 nos 23.200€.”. Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR O MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO.-----**

**O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2360, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----**

#### **04 – JUNTAS DE FREGUESIA: \_\_\_\_\_**

##### **04.01 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião, proposta subscrita pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:  
“Considerando que:

*Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;  
Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*

*Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."*

*O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*

*Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar, foi solicitado um apoio financeiro, para a aquisição de um contentor equipado com três instalações sanitárias, para apoio aos peregrinos de Santo Amaro, a instalar no adro da Capela.*

*Foi apresentada fatura, no valor total de 6.642,00€ (Seis mil seiscientos e quarenta e dois euros e).*

*A concessão do apoio financeiro irá garantir a salubridade e o meio ambiente da população da freguesia e dos seus visitantes.*

*Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 6.642,00€ (Seis mil seiscientos e quarenta e dois euros), correspondente à aquisição de um contentor equipado com três instalações sanitárias a instalar no adro da Capela de Santo Amaro, em Belinho, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar.". Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 6.642,00€, CONTRA FATURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----**

**O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2244, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----**

**MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----**

*Às dez horas e cinquenta minutos ausentou-se da sala de reuniões a Sr.ª Vereadora Maria Raquel Morais Gomes do Vale, por entender que se encontra impedida, de acordo com n.º 4 do artigo 31.º do CPA (D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro), de discutir e aprovar o assunto que se segue na ordem de trabalhos.-----*

## **05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: \_\_\_\_\_**

### **05.01 – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FÃO – PEDIDO DE APOIO EM GÉNEROS – PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião, proposta subscrita pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:  
**"Considerando que:**

**Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e**

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

*Pela Santa Casa da Misericórdia de Fão, foi solicitado um apoio em géneros (cubo de granito e areia) com vista ao arranjo do parque de estacionamento que serve as instalações da Instituição, de modo a prestar um melhor serviço aos seus utentes.*

*Foi solicitada, aos serviços técnicos da Câmara Municipal, uma estimativa orçamental, da qual resultou o valor de 3.247,20€ (Três mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos).*

*A concessão do apoio solicitado irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos utentes da Instituição, nomeadamente às pessoas com dificuldade de locomoção que acedem ao Hospital de Fão, dado que do parque de estacionamento existe um acesso próprio, para pessoas com mobilidade reduzida, ao hospital.*

*Os apoios concedidos pela câmara municipal visam salvaguardar os interesses próprios das populações, nomeadamente, no caso sub judice, o da população com dificuldades em se movimentar.*

*Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio de 64m2 de cubo de granito e 32m3 de meia areia no valor total de 3.247,20€ (Três mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Fão, para arranjo do parque de estacionamento da instituição.”. Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS E NO VALOR DE 3.247,20€, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO.-----**

Neste momento a Sr.ª Vereadora Maria Raquel Morais Gomes do Vale regressou à sala de reuniões, retomando os trabalhos.-----

**06 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

**06.01 – OBRAS PARTICULARES: \_\_\_\_\_**

**06.01.01 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: \_\_\_\_\_**

**06.01.01.01 - PROCESSO N.º 329/2008 – URBICONFORT – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA – LUGAR DE BARCELO, RIO TINTO - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----**

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/10566/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de

homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva e cancelamento da respetiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Aurélia Fátima de Aguiar, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

